



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

À Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal:

Eu, **HÉLIO SILVA JUNIOR**, Masp: 0201 CPF/MF 353.337.156-53, servidor público no cargo de **MOTORISTA** no **Setor da Secretaria Municipal de Saúde**, vem respeitosamente requerer **Férias Prêmio**, nos termos do Capítulo V, Art.93,94,95 e 96 da Lei Municipal N°792/97 pelo prazo de **30 dias** a partir do dia no do dia **30/092020 a 29/10/2020**.

Para tanto, pede deferimento.

Luminárias/MG, 30 de Setembro de 2020.

SERVIDOR

Parecer do Departamento De Pessoal:

Em análise a pasta funcional do servidor acima mencionado, foi constatado que o mesmo possui 19 (dezenove) anos e 7 (sete) meses e 2(dois) dias, de serviços prestados a essa Prefeitura, fazendo jus portanto a 13 (treze) meses de Licença Prêmio a serem gozados, contudo o servidor já fez gozo de 03 (três) meses no período de 01/07/2020 à 29/09/2020 Restando ainda 10 (dez) meses a serem gozados, esse e o parecer deste Departamento.

Silvana
Silvana Natália Costa
Coordenadora de Depto. de Pessoal
CPF: 089.445.106-52

famygod



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer do Chefe Imediato, Sr(a) Luili Silva de Souza Lima
quanto ao requerimento feito pelo (a) Servidor (a) Helio Silva
Junior.

De acordo com o parecer do departamento de recursos humanos sou de parecer favorável a 30 dias de férias prêmio para o servidor supracitado (período de 30/09/20 a 29/10/2020) devido a pandemia do novo coronavírus (Covid 19).

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Luminárias, ___/___/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer jurídico Angelica Luvaina Garcia
quanto ao requerimento feito pelo (a) Servidor (a) Helio Silva
junior

Analisando os pareceres do RH e do chefe imediato, com o cumprimento dos requisitos legais exigidos, sem de parecer favorável.
Passo a análise ao chefe do Executivo

Procurador Municipal

Luminárias, ___/___/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Deferimento da autoridade competente quanto ao requerimento feito pelo
Servidor(a) Helio Silva Junior.



HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

Luminárias, ___/___/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.


RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

<i>SERVIDOR</i>	<i>MASP</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA</i>	<i>PERÍODO DE GOZO</i>
<i>HÉLIO SILVA JUNIOR</i>	<i>0201</i>	<i>MOTORISTA</i>	<i>MUNICIPAL DE SAÚDE</i>	<i>30/09/2020 a 29/10/2020</i>

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 30/09/2020


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL


SUELI SILVA DE SOUZA TERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 30 Setembro 2020

É VERDADE E DOU FÉ